Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Projeto de Resolução nº....de.....de 1.980.

"Outorga título de cidadania Luzianense".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta, e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º = Fica outorgado o título honorífico de "Cidadão de Luziânia", ao empresário OSVALDO ALMEIDA SANTOS FILHO.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene especialmente para tal fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 07 de março de 1.980.

Névilton Carneiro Lôbo.
- VEREADOR =

Ao tramitar Telon Rodrigues para emitir parecer. Em 07.03.80

Aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade de votos. (xxxxxxxxxx)
Câmara Municipal em 07-abril-1980.
Presidente:
1º Secret.:
2º Secret.: Jorge Miguel Jorge

Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

= J U S T I F I C A T I V A =

A Viação Anapolima vem concedendo grande número de empregos para os Luzianienses e confiando em nosso município investiu milhões de cruzeiros em frota nova para atendimento dos usuários de Luziânia e na construção de uma nova e moderna séde, onde concede numerosos empregos beneficiando muitas famílias de nosso município e de outros.

Portanto, a este empresário que confia em Luziânia e que aquí investe, beneficia e colabora para o progresso de nossa terra e que numa demonstração de bom filho, porque não dizer, sendo brasileiro elegeu e confiou em Luziânia como se fosse sua própria terra natal - bem merece o título de cidadania Luzianense.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 07 de março de 1.980.

Néviton Carneiro Lôbo.
- VEREADOR -